**ATA Nº 006/2019.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente. Iniciando a reunião a Presidente do CMDCA Sra. Dilce Simoni de Ogregon saudou a todos especialmente ao Ministério Publico que se encontra presente. Passou a palavra para a procuradora do município Dra. Cíntia Lanzarin, que fez um resumo da ultima reunião, após, passou-se a falar sobre a pauta de hoje, que é criação dos requisitos para edital de inscrição da candidatura. Promotor de Justiça Dr. Edmundo passou a tirar dúvidas a respeito de novos requisitos. Dra. Cíntia deu ideia de ser realizada uma capacitação anteriormente a realização das inscrições e cobrar um certificado de participação do Sistema SIPIA e também a respeito do ECA. Promotor passou a explicar que o Conselho Municipal possui autonomia. Retomando a palavra a Presidente Sra. Dilce Simoni Ogregon disse que nesta eleição será cobrado os mesmos requisitos da lei e após serão tomadas medidas para que os que foram eleitos sejam capacitados antes de assumirem o mandato. Após varias discussões acerca do assunto, ficou decidido que para próximas eleições será reformulada a lei para incluir novos requisitos, mas nesta eleição será cobrada apenas os requisitos que constam na Lei Municipal. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.